

MOÇÃO Nº 11.489/2009

Apresenta votos de congratulações à população do município de Guajeru, pela passagem dos seus 24 anos de emancipação política.

A Assembléia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir na ata de seus trabalhos, Votos de Congratulações à população do município de Guajeru, pela passagem dos seus 24 anos de emancipação política.

Criado como distrito de Santa Rosa no final do século XIX pela Lei Municipal nº 4 de 19 de fevereiro de 1893, Guajeru passou a figurar no cenário político em 1911, quando então o povoado de Santa Rosa do Panasco passou a fazer parte da divisão administrativa do município de Condeúba. Sua história confunde-se com a desse município, explorado, no início do século XVIII, pelos portugueses em busca de riquezas minerais. A criação do município foi decretada pela Lei Estadual nº 4.402 de 25 de fevereiro de 1985. No entanto, o aniversário do município é comemorado em 25 de novembro, data em que foi realizado o plebiscito que o emancipou.

Guajeru está situado no Alto Sertão baiano e tem como clima predominante o do semi-árido, limitando-se com os municípios de Rio do Antônio, Malhada de Pedras, Condeúba, Jacaraci, Presidente Jânio Quadros e Caculé. O território de Guajeru tem uma área de 645,0 km², que abriga uma população total de 15.973. Dada a sua localização, o município apresenta um índice pluviométrico muito baixo dificultando a ampliação do setor agrícola.

No entanto, o esforço desenvolvido pelos gestores municipais, durante a última década, vem contribuindo para a redução dos problemas impostos pelas restrições climáticas, garantindo a sua população melhorias nas condições de vida de sua população.

Ademais, o território municipal apresenta vários pontos turísticos em fase de sua riqueza geográfica, como o rio Antônio que atravessa o espaço rural e onde, nas proximidades do Poço das Pedras pode-se admirar lindas cachoeiras; o morro do Incó, o ponto mais alto do município, cujas pedreiras são muito visitadas, além da pedra Redonda, formação rochosa, com marcas atribuídas a pisadas deixadas por dinossauros.

Neste dia 25 de novembro, data magna de Guajeru, a Assembléia Legislativa solidariza-se com o seu povo honesto e trabalhador, unindo-se às comemorações e desejando os melhores votos de progresso e de bem estar a todos os filhos dessa terra.

Dê-se conhecimento da presente Moção ao Exmo. Sr. Jorge Ubirajara Marques de Souza Brito, DD. Prefeito Municipal, ao Exmo. Sr. Antônio Fernando de Souza Brito, Vice-Prefeito, ao Sr. Neuton Souza Viana, ex-prefeito municipal, ao Sr. Dotino Souza Costa, ex-prefeito municipal, ao Exmo. Sr. Irmo Gomes dos Santos, DD. Presidente da Câmara Municipal e através deles, a todo povo desse município.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2009

Clóvis Ferraz
Deputado Estadual